



GT08 - Formação de Professores – Trabalho 465

## O PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) E A AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO (ANA) EM ANÁLISE

Iza Cristina Prado da Luz – UFPA

Agência Financiadora: CAPES

### Resumo

Este trabalho consiste em estudo com conclusões parciais referente ao programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que visa alfabetizar todas as crianças até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. O objetivo é analisar a relação do Pnaic, um programa de formação de professores com a avaliação em larga escala, particularmente, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Em um primeiro momento serão apresentadas considerações iniciais referentes ao Pnaic, em seguida este será relacionado à ANA e, por último serão apresentadas conclusões. Esta análise reafirma uma política de formação vinculada à busca por melhores resultados educacionais nas avaliações em larga escala.

**Palavras-chave:** Políticas Educacionais; Formação Docente; Avaliação em larga escala.

### INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste em estudo em andamento referente ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), um programa do MEC, que se configura como um compromisso assumido entre o governo federal, estadual e municipal que pretende alfabetizar todas as crianças até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, instituído pela portaria nº 867 de 4 de julho de 2012, como programa emergencial para a melhoria dos resultados nas avaliações nacionais, particularmente, na Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Tal compromisso também é firmado no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

Sobre o Pnaic é preciso registrar que é destinado à formação continuada de professores alfabetizadores, que são professores que atuam em turmas de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e professores de classes multisseriadas. Esta formação consiste

em encontros de estudo e atividades práticas conduzidos por professores orientadores/formadores, também professores da rede pública de ensino. O referido programa governamental tem como principais referências o Programa pela Alfabetização na Idade Certa (Paic) e o Programa Pró-Letramento.

Em relação à Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) destaca-se que era denominada de avaliação do INEP em um momento inicial do Pnaic. Conforme o Manual do Pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece (2012), um dos primeiros e principais documentos referentes ao Pnaic, esta avaliação nacional seguiria duas frentes: 1- avaliação permanente e formativa, que previa autonomia do professor para elaborar instrumentos de avaliação e registro de aprendizagem e 2- avaliação diagnóstica e externa, aplicada ao final do ano letivo que pretendia a “checagem de todo o percurso de aprendizagem do aluno”, aplicada pelo INEP (BRASIL, p. 33, 2012).

A referida análise visa trazer para discussão referente às políticas educacionais no Brasil este programa como parte da política educacional consolidada nos anos 2000, no que se refere à sua repercussão na formação continuada e no trabalho docente, com base na problemática de implementação de programas governamentais emergenciais de formação de professores da educação básica, vistos como estratégicos para a melhoria dos resultados educacionais nas avaliações nacionais.

Para a análise do Pnaic no contexto atual da educação brasileira se recorrerá a documentos e marcos regulatórios relacionados ao referido programa governamental como: o Manual do Pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece (2012); a portaria nº 867 de 4 de julho de 2012, que institui o Pnaic; a portaria nº 1.458 de 14 de dezembro de 2012, que define categorias para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa e a medida provisória nº 586 de 8 de novembro de 2012 que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados, dentre outros.

No que se refere à Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) serão analisados documentos como: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico (2013); a portaria nº 482 de 7 de junho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), incluindo a ANA e a portaria nº 304 de 21 de junho de 2013, que também estabelece a ANA como avaliação nacional integrante do SAEB e a realização por parte do Inep das avaliações nacionais que integram o SAEB,

como Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEBC), Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (ANRESC) ou Prova Brasil e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Em um primeiro momento será traçado um perfil do Pnaic, em seguida este programa governamental será analisado no contexto da política de formação de professores e de atuação profissional, sendo relacionado às avaliações nacionais, de modo particular à ANA e, por último serão apresentadas conclusões.

Esta constitui uma análise referente ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), implementado em 2012, somado a outros programas governamentais voltados para a formação de professores em vista da melhoria dos resultados educacionais nas avaliações nacionais que pretende motivar outras discussões no campo das políticas educacionais.

## O PACTO

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) é um programa do governo federal, no âmbito do MEC que, de acordo com o documento Manual do Pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece, “é um compromisso assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental (BRASIL, p.11, 2012)”.

O Pnaic está inserido na política educacional em voga implementada na década de 1990 e retomada nos anos 2000 que trata a relação formação, trabalho docente e avaliação como estratégica para atingir melhores resultados educacionais nas avaliações nacionais, como é o caso da Prova Brasil<sup>1</sup>, da Provinha Brasil<sup>2</sup> e da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) aos estudantes do 3º ano do ensino fundamental de escolas públicas, se configurando como uma avaliação nacional anual para verificar o percurso de aprendizagem dos estudantes.

---

<sup>1</sup> A Prova Brasil compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e avalia os estudantes em Língua Portuguesa e Matemática e é aplicada aos estudantes do 5º ano (4ª série) do ensino fundamental, bem como fornece resultados que são também utilizados para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

<sup>2</sup> A Provinha Brasil avalia estudantes do 2º ano (1ª série) do ensino fundamental.

Nessa direção, destaca-se que foram implementados programas de formação para os professores da educação básica que visavam à melhoria dos resultados nas avaliações nacionais, assim como ocorreu com o Pró-Letramento, destinado aos professores das séries iniciais do ensino fundamental que surgiu após a constatação pelo MEC da necessidade de melhorar os resultados obtidos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), em 2003.

Em relação ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) é preciso ressaltar que teve sua origem marcada por um programa de eliminação do analfabetismo implementado pelo governo municipal de Sobral em 2004, no Estado do Ceará. O referido programa, em 2007, foi intitulado de Programa pela Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e foi assumido pelo governo do Estado do Ceará, com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), este último é relevante destacar que se configura como um organismo internacional.

Este programa surgiu como uma medida emergencial para a superação dos resultados insuficientes em leitura e escrita dos alunos do 2º ano do ensino fundamental do Ceará no IDEB. Tal êxito vem se confirmando, pelo menos em termos numéricos, mediante os resultados do IDEB do Estado, que em 2005 era de 3,2 no 4º e 5º ano do ensino fundamental e em 2011 passou a ser de 4,9, superando a expectativa de 4,0 para este mesmo ano. Tais resultados inspiraram o MEC a elaborar o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) (REVISTA EDUCAÇÃO, maio, 2013).

O Pró-Letramento, um programa governamental, implementado em 2005, apresentado como estratégia de formação continuada à distância, na modalidade semipresencial, e em serviço de professores das séries iniciais do ensino fundamental, que atuam na rede pública de ensino, com o objetivo de favorecer a melhoria do desempenho escolar de estudantes nas áreas de leitura/escrita e matemática, também foi apresentado como ponto de partida para a criação do Pnaic. O programa é realizado pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica e da Secretaria de Educação à Distância, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com a adesão das secretarias estaduais e municipais de educação, mediante ao Plano de Ações Articuladas (PAR)<sup>3</sup> (BRASIL, 2007).

---

<sup>3</sup> A partir da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, estados e Distrito Federal estão

No campo da legislação, registra-se que o Pnaic foi instituído pela portaria nº 867 de 4 de julho de 2012. Neste documento estão previstas as diretrizes gerais deste programa governamental. Neste campo destaca-se também a portaria nº 1.458 de 14 de dezembro de 2012, que define categorias para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Pnaic; a medida provisória nº 586 de 8 de novembro de 2012 que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pnaic e, a portaria nº 90 de 6 de fevereiro de 2013, que define o valor das bolsas dos participantes da formação continuada do Pnaic.

Na portaria nº 867 de 4 de julho de 2012 é relevante destacar três dos objetivos do Pnaic elencados no artigo 5º:

I-garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental; III melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e IV- contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores alfabetizadores.

Os incisos I, III e IV ressaltados da portaria nº 867/2012 permitem que se observe a ênfase atribuída às áreas de conhecimento Língua Portuguesa e Matemática, tornando secundárias as demais áreas de conhecimento também importantes para a escolarização das crianças nesta idade de 8 anos.

Freitas (2012) ao analisar o controle dos reformadores empresariais da educação nos Estados Unidos, alerta para as conseqüências dessa intervenção, sendo relevante destacar as seguintes: estreitamento curricular; competição entre profissionais e escolas; pressão sobre o desempenho dos alunos e preparação para testes; fraudes e precarização da formação do professor, dentre outras.

Com base na análise deste autor, esta ênfase em Língua Portuguesa e matemática, além de, limitar o campo de conhecimentos dos estudantes das séries iniciais do ensino fundamental retira a autonomia dos professores, tendo em vista que, os pressiona a trabalhar intensivamente as áreas do conhecimento que serão avaliadas, para conseguir alcançar os resultados educacionais pretendidos nas avaliações de larga escala.

---

vinculadas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) considerados instrumentos fundamentais para a melhoria do IDEB.

Esta perspectiva de retirada de autonomia dos professores presente na portaria nº 867 de 4 de julho de 2012 não é coerente com o que é estabelecido no Manual do Pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece (2012), que prever uma avaliação nacional que deve ser permanente, formativa e com a garantia de autonomia para o professor para elaborar instrumentos de avaliação e registro de aprendizagem.

No que se refere às ações previstas para o Pnaic, elas compreendem os seguintes eixos apresentados no artigo 6º da portaria nº 867/2012: I- formação continuada de professores alfabetizadores; II- materiais didáticos, literatura e tecnologias educacionais; III- avaliação e IV- gestão, controle e mobilização social.

De acordo com o Manual do Pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece (2012), as ações do Pnaic se constituem em um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas disponibilizado pelo MEC que visa contribuir com a alfabetização e com o letramento, tendo a formação continuada de professores alfabetizadores como questão central.

A formação continuada de professores alfabetizadores consiste em curso presencial inspirado no programa Pró-Letramento que deve ser conduzido por orientadores de estudos, também professores da rede pública de ensino que preferencialmente tenham sido tutores no Pró-Letramento. No que se refere aos materiais didáticos e pedagógicos consistem em livros didáticos, obras pedagógicas complementares e dicionários de língua portuguesa distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); jogos pedagógicos distribuídos pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), obras de apoio pedagógico aos professores e tecnologias educacionais de apoio a alfabetização distribuídos por turmas de alfabetização e não por escolas. As avaliações, por sua vez, se constituem em avaliações processuais, realizadas continuamente pelo professor em relação aos seus alunos; na inserção, por parte dos professores, em um sistema informatizado, dos resultados da Provinha Brasil de cada estudante do 2º ano no início e no final do ano e na aplicação pelo Inep de uma avaliação externa, no caso a ANA, aos estudantes concluintes do 3º ano para aferir o nível de alfabetização alcançado ao final do ciclo. Também são previstos critérios de premiação e reconhecimento de professores que alcançarem melhores resultados nas avaliações. E por último, a gestão, controle social e

mobilização que consiste em um sistema de monitoramento disponibilizado pelo MEC para apoiar as redes estaduais e municipais de educação e assegurar a implementação de todas as etapas do Pnaic.

Como pode ser observado na portaria nº 867/2012, a questão da formação continuada de professores e avaliação aparecem como pontos estratégicos do referido programa, sendo subsidiadas pela distribuição de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a alfabetização e por um sistema de monitoramento que assegure formação e atuação docente previstas pelo MEC.

Registra-se também, conforme a portaria nº 1.458/2012 as seguintes categorias que devem receber bolsas: coordenador-geral, adjunto, supervisor e formador das IES; coordenador das ações do Pacto, nos estados, municípios e Distrito Federal, orientador de estudo e professor alfabetizador, que devem ser financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Com base nesta portaria ressalta-se também que instituições de ensino superior (IES) são responsáveis pela formação dos professores orientadores que deverão ministrar as formações dos professores alfabetizadores. Registra-se que o orientador deverá ser efetivo da rede pública de ensino e ter sido tutor do Programa Pró-Letramento, o que também reafirma que o Pnaic configura-se como a continuidade deste programa governamental.

Sobre a formação continuada de professores alfabetizadores a portaria nº 1.458/2012 é definida da seguinte forma:

Art.1º A Formação Continuada de Professores Alfabetizadores tem como objetivo apoiar todos os professores que atuam no ciclo de alfabetização, incluindo os que atuam nas turmas multisseriadas e multietapa, a planejarem as aulas e a usarem de modo articulado os materiais e as referências curriculares e pedagógicas ofertados pelo MEC às redes que aderirem ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e desenvolverem as ações desse Pacto.

A partir da análise deste marco regulatório se pode inferir a tendência por parte do MEC de centralização do planejamento no que se refere aos programas de formação continuada de professores. Desse modo, os programas de formação continuada são planejados pela esfera federal, por meio do MEC, e os professores se configuram como meros executores desses programas governamentais, sendo estimulados à prática em

sala de aula das propostas pedagógicas do MEC, inclusive de “treinar” os estudantes para alcançar um desempenho numericamente adequado na ANA e no IDEB.

Na portaria nº 90 de 6 de fevereiro de 2013, no artigo 1º, incisos I e II respectivamente, ficam definidos os valores de R\$ 200,00 (duzentos Reais) para os professores alfabetizadores e de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco Reais) para os professores orientadores. Nesta análise, no entanto, ressalta-se que os professores deveriam contar com um plano de carreira e remuneração que subsidiasse a formação continuada desses profissionais, com a redução da carga horária de trabalho (ou com licença para cursar pós-graduação) e com compensação salarial e, não a mera oferta de ajuda de custo.

Neste artigo, apesar de ter como foco analisar a formação continuada dos professores alfabetizadores e a avaliação, compreende-se, concordando com Scheibe (2010), que a formação docente deve estar vinculada às melhores condições de trabalho, carreira e remuneração.

No que se refere à formação de professores, consiste em um curso presencial destinado aos professores alfabetizadores com duração de dois anos, com carga horária de 120 horas por ano, baseado no Programa Pró-Letramento que tem como proposta de trabalho estudos e atividades práticas sendo conduzidos por professores orientadores<sup>4</sup>(MANUAL DO PACTO, 2012).

Em relação à avaliação é preciso retomar o registro de que a partir de 2013, somada às avaliações nacionais que já são aplicadas aos estudantes das séries iniciais do ensino fundamental ocorreu a aplicação de uma prova pelo Inep, semelhante à Provinha Brasil, apontada como fator determinante para a implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), denominada a partir de 2014 de Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Com base nesse breve perfil traçado sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) é propício analisá-lo com base em algumas referências teóricas sem perder de vista o vínculo com a ANA.

## O PACTO NACIONAL E A AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO (ANA)

---

<sup>4</sup> De acordo como site do MEC, os orientadores realizarão um curso específico de 200 horas por ano, ministrado por universidades públicas.



Para analisar a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é preciso considerar os seguintes documento e legislação: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico (2013); a portaria nº 482 de 7 de junho de 2013 e a portaria nº 304 de 21 de junho de 2013.

De acordo com o documento Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico (2013), a ANA envolve o uso de instrumentos variados que visam “aferrir o nível de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas” (Inep, p.7, 2013).

No entanto, o que se infere nesse momento é apenas a “pressão” por melhores resultados nas avaliações realizadas na escola, visando elevados índices de desempenho escolar dos estudantes nas avaliações nacionais, como na Provinha Brasil e na Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

As avaliações nacionais, no contexto das políticas educacionais, não têm sido relacionadas à melhoria das condições de trabalho e formação dos professores, mas à responsabilização desses profissionais pelos resultados educacionais.

No Brasil, em relação à avaliação da educação básica é preciso destacar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a Prova Brasil e a Provinha Brasil que seguem os parâmetros internacionais de avaliação, do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA) um exame internacional que vem sendo coordenado pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), um organismo internacional.

Esta forma de avaliação da educação básica é problemática, devido visar resultados mensuráveis, desconsiderando as condições materiais de escolas e professores, que não são as mesmas em todo o país, imprimindo uma conotação negativa aos processos avaliativos em larga escala.

Considerando-se a portaria nº 482 de junho de 2013 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica registra-se, com base no artigo 1º, que o SAEB passou a ser composto por três processos de avaliação: Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (ANRESC) ou Prova Brasil e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Segundo esta portaria, no artigo 4º, a ANA tem como principais objetivos avaliar a qualidade e eficiência do ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental) das redes públicas e produzir informações sistemáticas sobre as escolas. No artigo 5º destaca como principais características da ANA que se trata de uma avaliação censitária de larga escala aplicada anualmente no ciclo de alfabetização que visa à melhoria da qualidade do ensino e redução das desigualdades em consonância com as metas e políticas da educação nacional. Também é disposto no artigo 7º, que o planejamento e operacionalização da ANA são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep).

No entanto, é preciso retomar a análise de que a avaliação nacional tem se pautado em parâmetro internacional único para “mensurar” a aprendizagem de estudantes de diferentes países e, isso engendra competição, *rankeamento* entre países, escolas e professores, o que contraria a pretensão de redução das desigualdades.

A portaria nº 304 de junho de 2013, retoma no artigo 1º, que a ANA compõe o SAEB e no artigo 2º (inciso VIII) que o SAEB tem como um de seus objetivos fornecer dados para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

É como analisa Afonso (2012), não se trata de uma “qualidade negociada”, mas de uma qualidade neutra e despolitizada, tendo em vista que visa atender a mera “prestação de contas” de resultados educacionais. O referido autor analisa que a perspectiva reformista difundida é de que a superação dos problemas da qualidade da educação pública está relacionada ao *accountability*, que consiste em avaliação externa baseada em testes estandardizados, publicização dos resultados e *rankings* escolares, responsabilização das escolas, gestores e professores vinculada ao desempenho dos estudantes.

Nesse contexto educacional é relevante destacar que a formação e a atuação docente são consideradas pelo governo federal aspectos estratégicos no alcance da qualidade do ensino, o que tem contribuído para a responsabilização do professor pelos resultados nas avaliações nacionais, sendo ampliadas as propostas de políticas/programas de formação, tanto inicial quanto continuada de professores, apontada por autores como Santos (2008), Scheibe (2010), Oliveira (2004), Freitas (2007), dentre outros.

Nessa direção, Oliveira (2004) analisa que tem sido marcante a centralidade da categoria docente nos programas governamentais, pois estes têm sido considerados os principais responsáveis pelo desempenho dos alunos.

Em contrapartida, o processo de avaliação da educação básica está centrado em instrumentos de avaliação, tais como o SAEB, a Provinha Brasil e a ANA que fragilizam o trabalho docente, no sentido de promover a competitividade entre as escolas na busca por melhores resultados sem considerar as condições sociais e econômicas em que estão inseridos professores e alunos.

Sobre essa relação entre a avaliação educacional e o trabalho docente, Afonso (2012), considerando que diferentes propostas de reforma têm culpabilizado os professores pelos resultados dos alunos e dos sistemas educativos, alerta para que esta responsabilização dos professores seja confrontada com o controle exercido pelo Estado e por outros segmentos sociais sobre o que se ensina e como se ensina nas escolas públicas.

Com base nesse contexto educacional apresentado pela literatura relacionada às políticas educacionais (FREITAS, 2007; AFONSO, 2009) é que se analisa o recente programa do governo federal: o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), tendo em vista a correlação feita entre o desempenho dos estudantes e o trabalho docente, no sentido de responsabilização desses profissionais sem contar com condições adequadas de trabalho.

Neste artigo é relevante destacar a estreita relação entre a formação continuada de professores promovida pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e a questão da avaliação na educação básica, considerando também os impactos no trabalho docente<sup>5</sup>.

A formação continuada promovida pelo Pacto Nacional seguindo a trajetória de busca por melhores resultados educacionais poderá ocasionar a intensificação e a precarização do trabalho docente, sem contar que por ter surgido em decorrência da pretensão de obtenção de resultados satisfatórios na prova do INEP aponta para uma tendência utilitarista dessa formação.

A intensificação do trabalho docente, em termos gerais e com base em Pino, Vieira e Hypólito (2009), consiste na sobrecarga de trabalho dos professores provocada,

---

<sup>5</sup> Oliveira (2004) define trabalho docente como atividade em sala de aula, e na forma mais complexa, também a dedicação dos professores ao planejamento, à elaboração de projetos, à discussão coletiva do currículo e da avaliação.

dentre outros fatores, por uma ampla jornada de trabalho e turmas numerosas, agravadas pelo fato de que precisam dedicar mais esforços para alcançar melhores resultados nas avaliações nacionais, que somada a não garantia de condições favoráveis de trabalho, tais como: falta de recursos, falta de tempo para a formação continuada, salários reduzidos implicam na precarização do trabalho docente.

Com base na análise referente à provável repercussão do Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa (PNAIC) sobre a formação e trabalho docente é propício apresentar conclusões referentes aos impactos deste programa governamental, sem perder de vista a questão da avaliação como definidora da política de formação.

## CONCLUSÕES

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), com base nesta análise preliminar de documentos e referenciais teóricos representa a mais recente estratégia do governo federal, que mais uma vez promove um programa de formação continuada de professores para melhorar os resultados educacionais nas avaliações de larga escala.

Desse modo, a avaliação, considerando o contexto mais amplo das políticas educacionais, não tem desempenhado somente um papel pedagógico, mas também, tem funcionado como uma forma de controle sobre o trabalho docente. Daí, a tensão entre a avaliação como instrumento de controle e como ferramenta para aumentar o profissionalismo e o desenvolvimento escolar (AFONSO, 2009).

Em contrapartida, se pretende uma política de avaliação da educação básica que promova a participação efetiva, a autonomia e resultados destinados à intervenção para a melhoria da escola pública. Assim, torna-se latente a necessidade de reorientação da política educacional para a educação básica que priorize uma educação com qualidade social, entendida como acessível à maioria da população escolarizável e, pautada nos princípios de inclusão social e na constituição de pessoas críticas.

No que se refere à formação continuada de professores é preciso que se torne uma política de Estado e não de Governo, que se manifesta pela descontinuidade e pela tendência utilitarista, tendo em vista que está intimamente relacionada à busca de melhores resultados nas avaliações, por meio da mensuração de notas, nesta análise configurada como Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Também é preciso que os professores contem com condições favoráveis para usufruir de seus processos de formação e com garantia para uma atuação profissional consistente, tais como recursos materiais e humanos, tempo necessário para formação, jornada de trabalho reduzida, redução do número de estudantes por turma, dentre outros fatores.

Em termos gerais, esta é apenas uma análise preliminar referente ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e à Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) que pretendeu motivar outras análises no campo das políticas educacionais.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. Para uma conceptualização alternativa de accountability em educação. **Educação & Sociedade**. Campinas, v.33, n.119, 2012. Disponível: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010173302012000200008&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302012000200008&lng=pt) Acesso em: 20/10/2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Geral do Pró-Letramento**. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Manual do pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece**. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Avaliação nacional da Alfabetização (ANA)**. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/noticias/109-carta-aos-professores>. Acesso em: 28/01/2014.

\_\_\_\_\_. Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Avaliação Nacional da Alfabetização- ANA: documento básico**. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/saeb/2013/livreto\\_ANA\\_online.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2013/livreto_ANA_online.pdf). Acesso em 20/03/2014.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 867 de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto pela Educação na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Disponível em: [www.pacto.gov.br](http://www.pacto.gov.br). Acesso em: 01/03/2013.

\_\_\_\_\_. Medida provisória nº 586 de 8 de novembro de 2012. Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e, dá outras providências. Disponível em: [www.pacto.gov.br](http://www.pacto.gov.br). Acesso em: 01/03/2013.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 1.458 de 14 de dezembro de 2012. Define categorias e parâmetros para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Disponível em: [www.pacto.gov.br](http://www.pacto.gov.br). Acesso em: 01/03/2013.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 90 de 6 de fevereiro de 2013. Define o valor máximo das bolsas para os profissionais da educação participantes da formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Disponível em: [www.pacto.gov.br](http://www.pacto.gov.br). Acesso em: 01/03/2013.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 482 de 7 de junho de 2013. Dispõe sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica- SAEB. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/prova\\_brasil\\_saeb/legislacao/2013/portaria\\_n\\_482\\_07062013\\_mec\\_inep\\_saeb.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/legislacao/2013/portaria_n_482_07062013_mec_inep_saeb.pdf). Acesso em: 20/03/2014.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 304 de 21 de junho de 2013. Resolve sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/prova\\_brasil\\_saeb/legislacao/2013/portaria\\_n304\\_saeb\\_RevFC.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/legislacao/2013/portaria_n304_saeb_RevFC.pdf). Acesso em: 20/03/2014.

FREITAS, Helena Costa Lopes. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 28, n. 100 – Especial-2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302007000300026&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300026&lang=pt). Acesso em: 29 set. 2011.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Sociedade & Educação**. Campinas, v.33, n.119, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010173302012000200004&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302012000200004&lng=pt) Acesso em: 20/12/2012.

GUERREIRO, Carmen. Ceará, o berço do Pacto. **Revista Educação**. Edição 193, maio, 2013. Disponível em: <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/193/ceara-o-berco-do-pacto-288360-1.asp>. Acesso em: 28/01/2014.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. **Educação & Sociedade**, n. 89, 2004.

PINO, Mauro A. B. Del; VIEIRA, Jarbas Santos; HYPOLITO, Álvaro Moreira. Trabalho Docente, controle e intensificação: câmaras, novo gerencialismo e práticas de governo. In: FIDALGO, Fernando; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora M.; FIDALGO, Nara Luciene Rocha. **A intensificação do trabalho docente: tecnologias e produtividade**. Campinas, SP: Papyrus, 2009.

SANTOS, Terezinha F. A. M. dos. **Conversas impenitentes sobre a gestão na educação**. 22 ed. Belém: EDUFPA, 2008.

SCHEIBE, Leda. Valorização e Formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras para um novo Plano Nacional de Educação. **Educação & Sociedade**, v. 31, n 112, 2010.